

Tratado que amplia acesso de pessoas com deficiência visual à cultura entra em vigor

O Nortão - 03/10/2016 12:45:00 | Neutra | NotíciaDt. Transmissão: 03/10/2016 12:45:00 Duração: Min

O Tratado de Marraqueche entrou em vigor na sexta-feira (30), para facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual a textos e ilustrações no Brasil e no mundo.

O Tratado de Marraqueche entrou em vigor na sexta-feira (30), para facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual a textos e ilustrações no Brasil e no mundo. O acordo foi firmado em 2013 e a perspectiva é de que mais de 300 milhões de pessoas com deficiência visual sejam beneficiadas.

De acordo com o último Censo, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), só no Brasil, há mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 582 mil cegas e seis milhões com baixa visão.

Ao longo da vida, a professora Candice Assunção, deficiente visual, aprendeu a driblar as barreiras de falta de acessibilidade para ler e conquistou, neste ano, o doutorado em linguística pela Universidade de Brasília (UnB), adaptando os livros por conta própria.

"A gente quebrava as barreiras. Muitas vezes era o meu pai que lia, em outras circunstâncias, alguém escaneava o livro todo para mim e, por meio de um programa do Word, o documento era lido", lembra Candice. "A acessibilidade para obras é ainda muito restrita", lamenta.

Tratado

Ratificado por 20 países, o tratado foi assinado durante reunião da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em Marraqueche, no Marrocos. A proposta do texto foi de autoria do Brasil, em parceria com Paraguai e Equador.

O tratado entrou em vigor apenas neste ano por depender da ratificação de 20 países, ocorrida no último mês de junho, com a adesão do Canadá.

O objetivo é combater a escassez de obras publicadas em formatos adequados ao uso de pessoas com deficiência visual, promovendo, assim, igualdade de oportunidades. De acordo com dados da União Mundial de Cegos, menos de 10% das obras intelectuais estão disponíveis em formatos acessíveis.

Segundo o secretário de Economia da Cultura do Ministério da Cultura (MinC), Cláudio Lins de Vasconcelos, o acordo permite a livre reprodução de obras em formato acessível a esse público específico, desde que não haja finalidade lucrativa e que não se prejudique a exploração normal da obra.

"Hoje, menos de 1% das obras publicadas no mundo é convertido em formatos acessíveis a pessoas com deficiência visual. Essa realidade não é diferente no Brasil e constitui uma barreira quase intransponível para o acesso de muitas pessoas a textos essenciais para sua formação educacional e pleno desenvolvimento intelectual", destaca Vasconcelos.

Do ponto de vista do direito autoral, o diretor do Departamento de Direitos Intelectuais do MinC, Rodolfo Tamanaha, destaca que o Brasil vem estabelecendo um diálogo com as associações representativas dos cegos e pessoas com dificuldade de visão. "Ao fornecer limitações justas ou exceções aos direitos de autor para os cegos e deficientes visuais, o tratado facilita a produção e a distribuição de obras em formatos acessíveis, sem reduzir os direitos legítimos dos criadores", completa.

Protagonismo brasileiro

Em consequência do protagonismo exercido pelo Brasil no desenvolvimento, negociação e proposição do texto do tratado, o ministro da Cultura, Marcelo Calero, presidirá a primeira Assembleia das Partes do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso às Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Aceder ao Texto Impresso. O evento ocorrerá em 5 de outubro na sede da OMPI, em Genebra, na Suíça.

<http://www.onortao.com.br/noticias/tratado-que-amplia-acesso-de-pessoas-com-deficiencia-visual-a-cultura-entra-em-vigor,77750.php>